CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 18/91

OUTORGA O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º- Fica outorgado o relatório conclusivo da Comissão Especial, entregue pelos vereadores: Antonio Vilela de Melo - Presidente, Waltim José de Queiroz - Vice-Presidente e Luiz Antonio da Silva - Relator, em cumprimento com o art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1.952, c/c o art. 115 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 (três) dias do mês de junho de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA - MG

Ronaldo Alves Sales
- Presidente -

tfs/mad.